



RESOLUÇÃO Nº 57/11-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 64/11 exarado pela Conselheira Mitzy Tannia Reichembach no processo nº 096538/2011-02 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a alteração do nome do Programa de Pós-Graduação em Processos Biotecnológicos para **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia** do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná.

Sala de Sessões, em 22 de dezembro de 2011.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente